

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortela nº. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

DECRETO Nº 2438

“Dispõe sobre Calendário de Pontos Facultativos das repartições públicas do Município de Duartina para o mês de Dezembro de 2021.”

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

DECRETA,

Artigo 1º- Fica instituído o Calendário de Pontos Facultativos do mês de Dezembro de 2021 no Município de Duartina:

DEZEMBRO

DIA 11	SÁBADO	FERIADO MUNICIPAL	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
DIA 13	SEGUNDA	FERIADO MUNICIPAL	SANTA LUZIA
DIA 24	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	PONTE
DIA 25	SÁBADO	FERIADO NACIONAL	NATAL
DIA 31	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	PONTO
DIA 1	SÁBADO	FERIADO NACIONAL	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL

Artigo 2º- As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º. deste Decreto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Duartina, 30 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Governo